



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 19, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Revoga o Ato da Mesa nº 14, de 9 de abril de 2025, que “Autoriza a Ver.^a Amélia Naomi a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, no dia 22 de abril de 2025, na Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e participar de reunião com o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta, na cidade de São Paulo”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 1055/2025 constante do processo nº 6780/2025, de autoria da Ver.^a Amélia Naomi, DETERMINA:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Mesa nº 14, de 9 de abril de 2025, que “Autoriza a Ver.^a Amélia Naomi a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, no dia 22 de abril de 2025, na Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e participar de reunião com o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta, na cidade de São Paulo”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 16 de abril de 2025.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.^a Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

Ato da Mesa nº 19, de 16 de abril de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370034003000330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

